

**PORTARIA Nº 250/2021.
DE 01 DE MARÇO DE 2021**

Concede Função Gratificada para Servidor Público

O senhor Maicon Grosskopf, Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando ainda o disposto na Lei Municipal 1078/2010

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor público **José Gonçalves Ribeiro**, portador da cédula de identidade civil com RG nº 9/R 1.641.045/SC, ocupante do cargo público de **Motorista**, Função Gratificada, símbolo FG3, por exercer a função de **Responsável pelo transporte de pessoal para as localidades**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 01 de março de 2021.

Maicon Grosskopf
Prefeito Municipal